

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de
FortalezaPREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. 1/ 469 fls.

a: P.M.F.

3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº11/2015
Pregão Eletrônico nº 246/2014
Processo nº P262643/2014
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 26 de JANEIRO de 2016ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF, CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS- Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA, inscrita no CNPJ nº.09.485.574/0001-71, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra Nº 181 – Barroso – Fortaleza-CE – 60.862-730 Fone: (85) 3452.3100 email: licitacao7prohospital@gmail.com representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº.456.691.633-20

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 246/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/01/2015, às fls. 468, do Processo nº P262643/2014, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 2



do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 246/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de: **DISPOSITIVO COLETOR (APARADOR) E DISPOSITIVO COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 246/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P262643/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

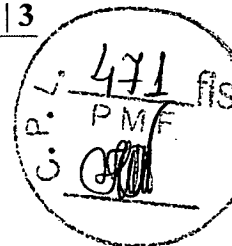
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 3



Caberá à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

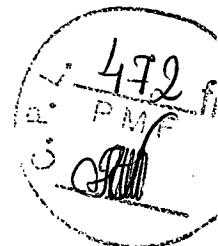
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 4



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

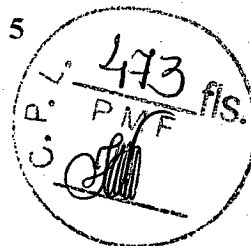
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 5



Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **setor de Almojarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

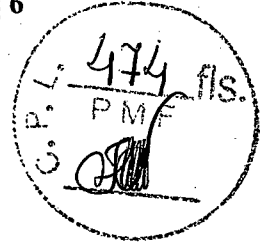
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 6



Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº246/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

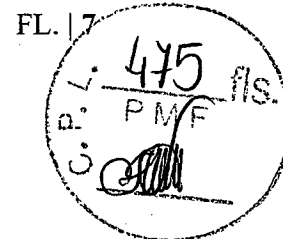
Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014



cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

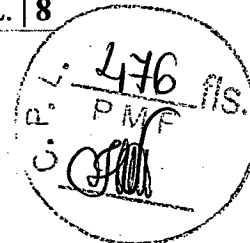
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 8



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLPFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS



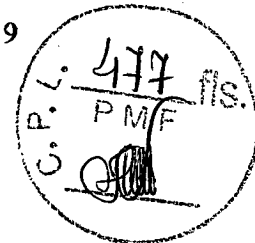
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 246/2014.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01 E 02	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	DISPOSITIVO COLETOR (APARADEIRA) USADO PARA COLETAGEM DE URINA E FEZES DE PACIENTES DO SEXO FEMININO, EM AÇO INOX, TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÃO DE 40 X 30CM, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITRO, OU VARIAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATÉ 500ML PARA MAIS OU MENOS. REGISTRO NO MS: RDC185. MARCA: FORTINOX.	UND	160	88,12	14.099,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 14.099,20 (QUATORZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
02	02.01	DISPOSITIVO COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO), INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS OU COM DIFICULDADES PARA LOCOMOÇÃO, EM AÇO INOX, TAMANHO ADULTO, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML. REGISTRO NO MS: RDC185. MARCA: FORTINOX.	UND	220	52,72	11.598,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.598,40 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO						

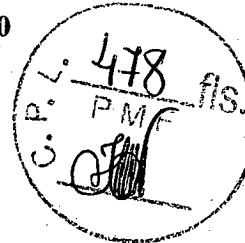
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 246/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO ADM. Nº262643/2014

FL. | 10



REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.697,60 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 25.697,60 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

PE 246/2014 - IJF



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DISPOSITIVO COLETOR (APARADOR) E DISPOSITIVO COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P262643/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

RE 246/2014 - UF

466 fls.
CPL PNF
CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P262643/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2014, edital nº. 1739, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO COLETOR (APARADOR) E DISPOSITIVO COLETOR URINA MASCULINO (PAPAGAIO)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 25.697,60 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015.

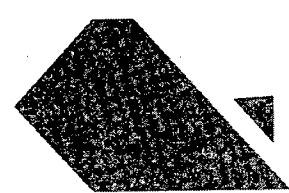
Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
16 JAN. 2015
[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

[Handwritten signature]
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S Bucomaxilofacial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 308/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252992/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P012833/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 113/2014, Edital nº 1719, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades da Frota do Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo um período de 12 (doze) meses, com a empresa: J C DA SILVA NASCIMENTO - ME., para o Lote 01, observando os seguintes parâmetros: DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM TRABALHADA): 30% (trinta por cento). DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DO FABRICANTE: 30% (trinta por cento). VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VGP): R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

VGP = 0,7 (VHP - DPP) + 0,3 (VMO - DPMO)
 VGP = 0,7 (100-30)+0,3 (53-30)
 VGP = 0,7 (70)+ 0,3 (23)
 VGP = 49+ 6,90
 VGP = 55,90

O VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P262643/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2014, Edital nº 1739, objetivando a contratação de empresa para aquisição de dispositivo coletor (Aparador) e dispositivo coletor urina masculino (Papagaio), por um período de 12 meses, com a empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.697,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259029/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 305/2014, Edital nº 1861,

(Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para Neurocirurgia (Parte 07), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 96.268,59 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P301869/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2014, Edital nº 1846, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S da Neurocirurgia, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME., para os Lotes 02, 04, 05 (05.1, 05.2) e 06; SHELTER Medical Produtos Médicos Ltda - EPP., para o Lote 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 532.418,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 0209/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANTONIO DE PÁDUA Q. MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo, simbologia AT-3. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO Nº 0210/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, MARIA DE JESUS D. DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Sala do Microempreendedor, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO Nº 0211/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, WASHINGTON LUIS DA S. BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **